



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais (CLAV) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), realizada em 8 de maio de 2023.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, em sala do Google *Meet*, reuniram-se os professores Antônio Beethoven Carneiro Gondim, coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais e presidente do NDE do referido curso, José Maximiano Arruda Ximenes de Lima e Wendel Alves de Medeiros para apresentação deste último como novo integrante do NDE do CLAV, além da leitura conjunta das orientações da DIREN-FOR sobre o funcionamento dos NDE's dos cursos, referente ao processo SEI nº 23256.006014/2023-35, bem como informações pertinentes à atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Artes Visuais. Após as falas e considerações, ficou deliberado: **1) que deve acrescentado ao PPC de Artes Visuais a informação de que reuniões de docentes, colegiado e NDE, além de orientações e defesa de TCC, podem ocorrer também sob a modalidade *on line*, mas apenas em horário comercial; 2) que deve ser repassado aos integrantes do NDE de Artes Visuais o PPC com as mais recentes atualizações.** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião que, lavrada em ata, e após a aprovação, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Beethoven Carneiro Gondim, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais**, em 09/05/2023, às 08:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wendel Alves de Medeiros, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 24/05/2023, às 17:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Crisostomo de Moraes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/05/2023, às 18:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4869999** e o código CRC **78F8A0D7**.